



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 195



SUMÁRIO

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 195

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 212/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 205/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº 01685, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO**, matrícula nº 01662, ocupante do cargo de Assessor de Políticas para Juventude, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 213/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 206/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 01685, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO**, matrícula n.º 01662, ocupante do cargo de Assessor de Políticas para Juventude, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 214/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 207/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 01685, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO**, matrícula n.º 01662, ocupante do cargo de Assessor de Políticas para Juventude, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 215/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 208/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 01685, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO**, matrícula n.º 01662, ocupante do cargo de Assessor de Políticas para Juventude, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 216/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 209/2025.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 01685, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO**, matrícula n.º 01662, ocupante do cargo de Assessor de Políticas para Juventude, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal